



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, Marmeleiro/PR, inscrita no CNPJ sob nº **10.517.748/0001-10**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/06/2021** e o prazo de vigência até **19/08/2021**, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/02/2021.

LEI EST. Nº
11.261/95

Ilena F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

Diogo Bandeira Bulgarelli

BULGARELLI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
00633724955

21/12/95

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, Marmeleiro/PR, inscrita no CNPJ sob nº **10.517.748/0001-10**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/06/2021** e o prazo de vigência até **19/08/2021**, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/02/2021.

LEI EST. Nº
11.261/95

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

BULGARELLI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
00633724955

SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Requisição de aditivo de prazo

Convênio: PROPOSTA Nº 09186.0620001/18-001/MS


Objeto: Construção de Academia de Saúde.

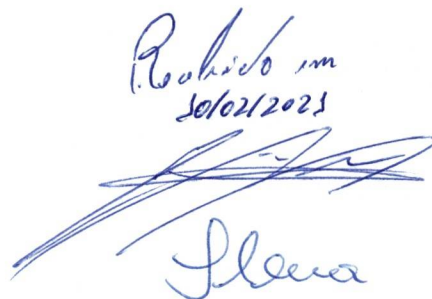
Tomada de Preços 02/2020

Contrato nº 32/2020

Tendo em vista a Ordem de Serviço emitida em 19 de janeiro de 2021 e início efetivo da obra nessa data, pelo presente solicita-se a prorrogação do prazo de execução para 05 de junho de 2021, conforme prazo de 05 (cinco) meses de execução originalmente previstos e iniciado efetivamente na data de assinatura da Ordem de Serviço. Aproveita-se para solicitar prorrogação do prazo de vigência do Contrato para 19 de agosto de 2021, sessenta dias após o prazo de conclusão da obra, tempo hábil para superar-se as formalidades de conclusão do contrato.

Manfrinópolis – Paraná, 03 de fevereiro de 2021.


Amarildo Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde


Recebido em
30/02/2021
Ilvina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Requisição de aditivo de prazo

Convênio: PROPOSTA Nº 09186.0620001/18-001/MS

Objeto: Construção de Academia de Saúde.

Tomada de Preços 02/2020

Contrato nº 32/2020

Tendo em vista a Ordem de Serviço emitida em 19 de janeiro de 2021 e início efetivo da obra nessa data, pelo presente solicita-se a prorrogação do prazo de execução para 05 de junho de 2021, conforme prazo de 05 (cinco) meses de execução originalmente previstos e iniciado efetivamente na data de assinatura da Ordem de Serviço. Aproveita-se para solicitar prorrogação do prazo de vigência do Contrato para 19 de agosto de 2021, sessenta dias após o prazo de conclusão da obra, tempo hábil para superar-se as formalidades de conclusão do contrato.

Manfrinópolis – Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

Amarildo Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/06/2021** e o prazo de vigência até **19/08/2021**, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/02/2021.

Ilana F. Pegoraro Oliveira

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1832 Pág. 3 A
Data: 20 / 02 / 2021.

Jucelamy

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2205 Pág.: 181
Data: 19 / 02 / 2021.

Jucelamy

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
 CNPJ: 76.105.550.0001/37
 CONTRATADO: **Reginaldo Azevedo da Silva - LTDA**
 CNPJ/MF nº 15.593.462/0001-37
 MODALIDADE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**
 VALOR TOTAL: R\$ 431.754,00
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:923E96AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATO Nº 11/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
 CNPJ: 76.105.550.0001/37
 CONTRATADO: **Transportes Coletivos Rio D'Ouro LTDA EPP**
 CNPJ/MF nº 07.091.772/0001-25
 MODALIDADE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**
 VALOR TOTAL: R\$ 84.064,00
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:36EF7B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB – 2021/2022

A Presidente da Assembleia Geral para escolha de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) do Município de Mandirituba, gestão 2021/2022, CONVOCA todos os professores, diretores, servidores técnico-administrativo, pais de alunos, bem como estudantes da educação básica para participar do processo eleitoral de composição do referido conselho, a ser realizado no Teatro Municipal de Mandirituba, Rua da Liberdade, 353, centro, às 17:30 do dia 10 de março de 2021.

Lembrando que serão seguidas todas as orientações do protocolo de segurança contra a transmissão da COVID – 19.

Mandirituba, 10 de fevereiro de 2021.

KATHIUSCIA CRUZ VOZNAKI
 Presidente do CACS FUNDEB

Publicado por:
 Katia Regina de Assis Ferreira
Código Identificador:6DC8E6E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 04-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS .
CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2021**, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/02/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:FAA1C00D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 05-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2021**, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 5/2019 firmado em 13/02/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/02/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:96B06335

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 32-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/06/2021** e o prazo de vigência até **19/08/2021**, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/02/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO N.º 064/2021

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º Para fins de promover as movimentações abaixo relacionadas junto a instituições financeiras, em nome dos: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 14.975.095/0001-73, **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.848.766/0001-38, **FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.313.924/0001-02 e **FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.313.930/0001-51, fica designado, além do Prefeito Municipal **JORGE LUIZ SANTIN**, a servidora municipal **ROSANE MACHADO DE FREITAS**, Secretária de Família e Desenvolvimento social, nomeada através Decreto nº 033/2021, e o Tesoureiro **HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**, nomeado através do Decreto nº 001/2021, para:

- abrir, movimentar e encerrar conta corrente;
- emitir e endossar cheques;
- assinar contratos de abertura ou encerramento de contas de depósito;
- contrair empréstimos;
- firmar ou aditar contratos;
- amplos poderes conjuntamente;
- autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- autorizar aplicações financeiras;
- autorizar cancelamento de agendamento de aplicações;
- autorizar cancelamento de agendamento de resgate;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- autorizar outros débitos;
- autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- autorizar resgate de aplicações financeiras;
- baixar cheques;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- cancelar, sustar/contra-ordenar cheques;

- consultar contas/aplicações programas repasse recursos;
- efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques conta corrente;
- efetuar saques poupança;
- efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- emitir comprovantes;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- requisitar talonário de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- solicitar saldos e extratos de conta judic. unific., investimentos e de operações de crédito;

Art. 2.º A forma de movimentação será conjunta e não solidária.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto nº 048/2013.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de Fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 74, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 49/2017, 73/2018 e 12/2019, RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR o servidor público municipal **CLAUDIMIR DRESSLER**, ocupante do cargo efetivo de professor 40 (quarenta) horas, matrículas 907 e 469, Nível/Referência C-07 e C-11, portador da Cédula de Identidade nº 13/C.3.380.283 S.S.P./SC e CPF nº 961.274.739-34, para à partir desta data responder pelo Departamento de Proteção Social Básica do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, junto ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
73/2020 - Pregão Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;
VALOR REAJUSTE: 8.027,19
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/06/2021 e o prazo de vigência até 19/08/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2020. Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 10/02/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2021, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/02/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 5 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissionais clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 1/2021.

CONTRATADO: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME. CNPJ: 20.719.990/0001-20

VALOR CONTRATADO: 200.280,00 (Duzentos Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021. DATA INICIAL DE EXECUÇÃO: 24/02/2021

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta dias) do mês subsequente a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/02/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3328/2021 resolve

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 1/2021 referente à **Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissionais clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Pregão	Pregão total
1	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 08 horas diárias de segunda-feira a sexta-feira totalizando de 40 horas semanais no PSF 02 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MES	12,00	16.690,00	200.280,00
TOTAL					200.280,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 1/2021 datada de 04/02/2021. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/02/2021 - Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 75, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Exame Médico pericial agendado no INSS, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 12 de maio de 2021, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 267 de 11 de novembro de 2019, para a servidora pública municipal IVANIR ANA RECH (1018) ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento Nível/Referência AD-05.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo oitavo dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 011/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 05 de Março de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da Merenda Escolar das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 19 de Fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL